



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA Nº 28/09**

04 AGO 2009


**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.** Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2009. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Dr. George Julien Burlandy. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Edvan Campos de Albuquerque, Gervásio Batista Pozza, Dr. George Julien Burlandy, Jair Padovani, José Geraldo da Silva, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho, Renata Cristina Belufe Moreno, Terezinha Corrêa Prativiera, Valdecir Alves Pereira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Extraordinária às 20h50min. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Sessão Extraordinária informando que foi solicitado **Regime de Urgência Especial** para apreciação do **Projeto de Lei nº 91/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza celebração de convênio destinado a estabelecer acordo operacional, visando à geração de recursos para programas e projetos sociais. Com assinaturas necessárias e pareceres favoráveis foi à discussão. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os vereadores presentes à sessão; Item 1º - Discussão Única do Projeto de Lei Complementar nº 08/2009**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006. Com pareceres favoráveis, vai à discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/09. Não havendo oradores foi à votação nominal. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao 1º Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para votação nominal: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, ausente, Edvan Campos de Albuquerque, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. **O Projeto de Lei foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis; Item 2º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 74/2009**, de autoria do Vereador Dr. George Julien Burlandy, que dispõe sobre a proibição da comercialização de cobre, alumínio e assemelhados, sem origem comprovada, no Município de Hortolândia, na forma que especifica e dá outras providências. Com pareceres favoráveis foi à Discussão o Projeto de Lei nº 74/2009. **Presidente Dr. George:** "Só colocar que aquele Projeto de Lei foi pedido da própria CPFL, que fala que se nós proibirmos o comércio de fios de cobre usados, nós estamos aí ajudando a diminuir muito o roubo desses fios e os transtornos que ele tem causado ao Município. Então fica só proibido a comercialização de fios de cobre usados, está bom? Isso foi a pedido da própria CPFL. Não havendo mais oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes à Sessão; Item 3º -**




# Câmara Municipal de Hortolândia


ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 28/09 - fls. 2/2

**Discussão Única do Projeto de Lei nº 84/2009**, de autoria do Jair Padovani, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de hospedagem afixarem cartaz ou placa com mensagem sobre a hospedagem de crianças ou adolescentes. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 84/2009. Não havendo oradores, foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Item 4º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 87/2009**, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 87/2009. Não havendo oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Item 5º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 88/2009**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dá nova redação ao caput do artigo 1º da lei 2.120/2008, que dispõe sobre a concessão de alvará de autorização especial, em lote urbano ou rural, sem condições de comprovação de titularidade ou habite-se em decorrência de loteamento irregular. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 88/2009. **Presidente Dr. George:** "E já existe essa lei, ele só acrescentou benefício a mais uma classe do comércio que não estava especificada na lei, mas já existe". Não havendo mais oradores foi à votação simples. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Item 6º - Discussão Única do Projeto de Lei nº 89/2009**, de autoria da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição para concurso público e processo seletivo municipal e dá outras providências. Projeto de Lei retirado da Ordem do Dia para ser encaminhado às Comissões Permanentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às 21:00 horas, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.

  
Dr. George Julien Burlandy  
Presidente

  
Gervásio Batista Pozza  
1º Secretário

  
José Nazareno Gomes  
2º Secretário